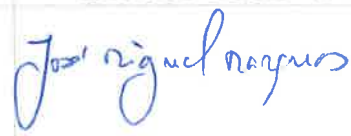
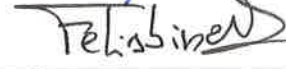
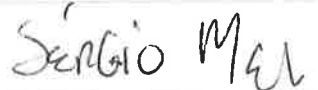


Data: 17.12.2024

Hora: 10:00

Agenda: Reunião da Secção Autónoma do pessoal não docente vinculado à Autarquia

1. Planeamento do processo de avaliação do pessoal não docente, afetos aos estabelecimentos de educação e de ensino, para o ciclo 2025.
 - 1.1 – Objetivos estratégicos e a sua adaptação ao universo de trabalhadores abrangidos pelo âmbito da Secção Autónoma.
 - 1.2 – Estabelecer diretrizes gerais em matéria de definição dos objetivos individuais, das competências, indicadores e critérios de superação.
2. Avaliação do ciclo avaliativo 2023/20224.
 - 2.1 – Confirmação do universo de trabalhadores a avaliar por agrupamento.
 - 2.2 – Definição do cronograma do processo avaliativo.

Presenças	Cargo/Função	Assinatura
Dr. Orlando Gaspar Rodrigues	Vereador	
Dr.ª Virgínia Matos Varandas	Diretora do AE Campo	
Dr. José Miguel Moreira Lopes Cunha Marques	Diretor AE S. Lourenço	
Dr.ª Maria Alzira Mota	Adjunta do Diretor AE Vallis Longus	
Dr. António Alexandre Isidoro Leão	SubDiretor do AE Valongo	
Dr.ª Felisbina Neves	Diretora do AE Alfena	
Dr. Sérgio Melo	Adjunta Diretor AE Ermesinde	

Estiveram presentes na reunião, na qualidade de observadores, a Dra. Marta Alexandra Costa, Chefe da Divisão de Recursos Educativos, e o Dr. Rui Pedro Gomes Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

1. Planeamento do processo de avaliação do pessoal não docente, afetos aos estabelecimentos de educação e de ensino, para o ciclo 2025

1.1 – Objetivos estratégicos e a sua adaptação ao universo de trabalhadores abrangidos pelo âmbito da Secção Autónoma.

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade proceder à incorporação dos objetivos estratégicos do Município no processo de avaliação do pessoal não docente afetos aos estabelecimentos de educação e de ensino, e definir as seguintes orientações que devem ser previstas na fixação dos objetivos dos trabalhadores que integram o âmbito de atuação da secção autónoma, para efeitos de harmonização do processo avaliativo:

- Produção de bens e atos ou prestação de serviços visando a eficácia na satisfação dos utilizadores;
- Simplificação e racionalização de prazos e procedimentos de gestão processual e diminuição de custos de funcionamento, contribuindo para o aumento da eficiência;
- Aposta na inovação, melhoria do serviço e satisfação das necessidades dos utilizadores – contribuindo para o aumento da qualidade e melhoria dos serviços prestados pelos respetivos estabelecimentos de educação e de ensino.
- Contributo para a dinamização de projetos que valorizem e potenciem as marcas identitárias e elementos distintivos do Concelho de Valongo.

1.2 – Estabelecer diretrizes gerais em matéria de definição dos objetivos individuais, das competências, indicadores e critérios de superação.

Após uma análise aos conteúdos do Regulamento de Funcionamento do CCA, e da Ata n.º 2 de 2024 do CCA, realizada a 13.12.2024, acerca da definição de objetivos individuais, na fixação de competências, bem como na determinação dos indicadores e critérios de superação, no âmbito do SIADAP 3 foi deliberado por unanimidade fazer convergir o número de objetivos e competências a contratuar com as /os trabalhadoras/es que integram o âmbito de atuação da Secção Autónoma, dada a natureza similar das funções exercidas, independentemente da carreira e categoria em que estão inseridos. Neste sentido foram fixados 3 objetivos e 8 competências, cujas ponderações representam 60% e 40% para os trabalhadores inseridos nas categorias de Encarregado Operacional e Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional e 60% e 40% para os trabalhadores inseridos nas categorias de Coordenador Técnico e de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico respetivamente na avaliação final, bem como a taxa de 100% no que aos critérios de superação diz respeito.

No que respeita às competências, e em sede de CCA, o Senhor Presidente da Câmara fixou as seguintes competências nucleares:

Competência Nuclear N.º 1 - Orientação para o serviço público.

Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (A²) ao serviço do interesse coletivo.

Competência Nuclear N. 3 - Orientação para a mudança e inovação.

Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.

2. Avaliação do ciclo avaliativo 2023/2024

2.1 – Confirmação do universo de trabalhadores a avaliar por agrupamento de escolas.

Após uma análise exaustiva à situação concreta de cada um/a trabalhador/a, foi deliberado aprovar o universo da avaliação e respetivas quotas de Muito Bom (30%), Bom (30%) e Excelente (10%) para cada um dos Agrupamentos, nos seguintes termos:

Coodenador Técnico

	Trabalhadores	Muito Bom 30%	Bom 30%	Excelente 10%
A.E.Alfena	1	0,30	0,30	0,03
A.E.Campo	1	0,30	0,30	0,03
A.E.Ermesinde	1	0,30	0,30	0,03
A.E.S.Lourenço	1	0,30	0,30	0,03
A.E.Vallis Longus	1	0,30	0,30	0,03
A.E.Valongo	1	0,30	0,30	0,03
	6	1,80	1,80	0,60

Assistente Técnico

	Trabalhadores	Muito Bom 30%	Bom 30%	Excelente 10%
A.E.Alfena	8	2,40	2,40	0,80
A.E.Campo	6	1,80	1,80	0,60
A.E.Ermesinde	10	3,00	3,00	1,00
A.E.S.Lourenço	7	2,10	2,10	0,70
A.E.Vallis Longus	6	1,80	1,80	0,60
A.E.Valongo	10	3,00	3,00	1,00
	48	14,40	14,40	4,80

Encarregado Operacional

	Trabalhadores	Muito Bom 30%	Bom 30%	Excelente 10%
A.E.Alfena	1	0,30	0,30	0,10
A.E.Campo	1	0,30	0,30	0,10
A.E.Ermesinde	1	0,30	0,30	0,10
A.E.S.Lourenço	1	0,30	0,30	0,10
A.E.Vallis Longus	1	0,30	0,30	0,10
A.E.Valongo	1	0,30	0,30	0,10
	6	1,80	1,80	0,60

Assistente Operacional

	Trabalhadores	Muito Bom 30%	Bom 30%	Excelente 10%
A.E.Alfena	51	15,30	15,30	5,10
A.E.Campo	53	15,90	15,90	5,30
A.E.Ermesinde	57	17,10	17,10	5,70
A.E.S.Lourengo	60	18,00	18,00	6,00
A.E.Vallis Longus	82	24,60	24,60	8,20
A.E.Valongo	64	19,20	19,20	6,40
	367	110,1	110,1	36,7

2.2 – Definição do cronograma do processo avaliativo.

- Durante a 1.^a quinzena de janeiro terá de se realizar a autoavaliação e a reunião de avaliação;
- Até ao dia 29 de janeiro terão de ser entregues na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal as propostas de Excelente;
- A reunião da Seção Autónoma, realizar-se-á no próximo dia 31.01.2024, às 10h00 e terá como ordem de trabalhos; - Apresentação dos resultados da avaliação e respetiva harmonização (indicação das propostas de desempenho Muito Bom, Bom e Excelente).
- Durante o mês de fevereiro realizar-se-á a reunião de comunicação da avaliação e contratualização dos parâmetros de avaliação para o ano de 2025.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Valongo, 17 de dezembro, de 2024

-----/-----

